



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 18 de NOVEMBRO de 2021

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Marciano de Aguiar Moreira – Grupo 2**, a ser corrido dia **05/12/21**, para éguas de 4 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Cordeiro da Graça – Grupo 2**, a ser corrido dia **12/12/21**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Frederico Lundgren – Grupo 3**, a ser corrido dia **19/12/21**, para potros de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Mariano Procópio – Grupo 3**, a ser corrido dia **19/12/21**, para potrancas de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Almirante Tamandaré – Grupo 2**, a ser corrido dia **19/12/21**, para produtos de 3 anos e mais idade (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- f) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Júlio Capua – Grupo 2**, a ser corrido dia **19/12/21**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- g) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Professor Nova Monteiro – Grupo 3**, a ser corrido dia **26/12/21**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.900m-areia), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.

**PAGAMENTO:**

AS DATAS LIMITES COM OS VALORES A SEREM PAGOS SÃO AS SEGUINTE:

|                                      |                        |                                 |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| <b>a)</b> Marciano de Aguiar Moreira | 25/Novembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00 |
| <b>b)</b> Cordeiro da Graça          | 02/Dezembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00 |
| <b>c)</b> Frederico Lundgren         | 09/Dezembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00 |
| <b>d)</b> Mariano Procópio           | 09/Dezembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00 |
| <b>e)</b> Almirante Tamandaré        | 09/Dezembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00 |
| <b>f)</b> Júlio Capua                | 09/Dezembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00 |
| <b>g)</b> Professor Nova Monteiro    | 16/Dezembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00 |

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9.**

Para o caso de pagamento por TED, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07** ou **Pix: scc@jcb.com.br.**

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: [scc@jcb.com.br](mailto:scc@jcb.com.br) ou **WhatsApp: (21) 99626-7410, até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257.**

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 18/11/2021